



Atenção!

O limite da idade máxima para os interessados em fazer o concurso para a Guarda Civil Municipal foi alterado.

Inicialmente era 35 anos, agora não há mais limite.

A Prefeitura de Francisco Morato e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, informam que houve alterações para as inscrições para o Concurso Público nº 002/2022, para a Guarda Civil municipal.

De acordo com a Lei nº 375/2022, de 21 de setembro de 2022, alterando o Anexo II da Lei 362/2022, de 02 de março de 2022, houve uma alteração no item:

3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 anos até o dia 31 de dezembro de 2022;

Que, a partir de hoje (21/09), passa a ser válida a seguinte condição:

3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia 31 de dezembro de 2022;

Não havendo mais, portanto, limite máximo de idade para as inscrições.

Também o prazo para inscrições, que era até o dia 26 de setembro de 2022, foi prorrogado para o dia 30 de setembro de 2022.



Câmara Municipal de
Francisco Morato

Concurso público

Concurso público - Guarda Municipal

21/09/2022

Lei Complementar 375-2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 ERRATA II - ao EDITAL DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES